PUBLICADO EM:
12/08/2025
Jornal AMP
Página 402
Edição 3339
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6592/2025
DATA 11/08/2025

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6529/25, de 01 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6532/25, de 02 de julho de 2025
2.823/25, de 03 de fevereiro de 2025	6535/25, de 07 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6538/25, de 08 de julho de 2025
2.805/25, de 27 de janeiro de 2025	6543/25, de 10 de julho de 2025
2.914/25, de 14 de julho de 2025	6546/25, de 14 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6547/25, de 14 de julho de 2025
2.824/25, de 03 de fevereiro de 2025	6549/25, de 15 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6557/25, de 16 de julho de 2025
2.917/25, de 21 de julho de 2025	6560/25, de 21 de julho de 2025
2.916/25, de 21 de julho de 2025	6561/25, de 21 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6568/25, de 23 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6569/25, de 25 de julho de 2025
2.819/25, de 03 de fevereiro de 2025	6570/25, de 25 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6575/25, de 30 de julho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6576/25, de 31 de julho de 2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal